



## CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO

### Objeto

As presentes condições gerais de adesão regulam os termos e condições de uso do portal de Divulgação de Concursos Públicos, Compras do Estado, disponibilizada pela DataRede, SA ao Cliente.

A DataRede, SA é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual da plataforma Compras do Estado.

### Adesão

O Cliente ao aderir aos serviços da plataforma Compras do Estado declara ter tomado conhecimento e concordar com todas as condições gerais presentes neste documento e com as condições específicas presentes no contrato celebrado entre a DataRede, SA e o Cliente.

### Acesso ao Serviço

Para acesso à plataforma Compras do Estado o Cliente nomeará o representante da sua entidade, responsável pelo tratamento dos assuntos administrativos, técnicos e financeiros relacionados com a utilização da plataforma. O Cliente deverá enviar à DataRede, SA, para acreditação do representante, a seguinte documentação:

- Cópia do BI/CC do utilizador representante da entidade;
- Cópia do BI/CC do Representante Legal da entidade que assina o contrato;
- Cópia da certidão da conservatória do registo comercial da Sociedade (ou documento equivalente que comprove a constituição da entidade);
- Cópia do Cartão da Empresa da entidade.

É atribuído acesso ao Cliente uma vez confirmados e validados os seus dados e os serviços por si subscritos, apenas após a boa receção por parte da DataRede, SA do presente contrato, devidamente assinado e carimbado pelo Cliente ou seu representante.

O acesso aos serviços disponibilizados na plataforma eletrónica implica o uso de um nome de utilizador (“Utilizador”) e de uma palavra-chave (“Senha”), atribuído unicamente pela DataRede, SA ao representante mencionado anteriormente e através de certificado digital avançado, disponibilizado pela DataRede, SA. Os Utilizadores podem, em qualquer momento, alterar a sua Senha de acesso.

### Serviços de Apoio e Suporte

A Compras do Estado garante nos dias úteis das 08h30 às 19h00 serviços de apoio, suporte técnico e jurídico da plataforma Compras do Estado, por via telefónica (disponibilizando a todos os seus clientes um serviço de atendimento telefónico prioritário) por correio eletrónico ou presencialmente nos nossos escritórios.



### Direitos e Obrigações

Constituem obrigações da DataRede, SA, com o CLIENTE:

1. Informar o Cliente sobre todas as condições tecnológicas e a nível de compatibilidade necessárias à prestação dos serviços subscritos e ao bom funcionamento e utilização da plataforma;
2. Garantir a confidencialidade da informação, limitando o acesso à plataforma Compras do Estado através de processos de identificação, autenticação e validação de identidade;
3. Garantir a integridade da informação, através de processos que evitem a destruição, perda, desvio, violação de acesso e modificação, exposição ilegítima ou não autorizada;
4. Disponibilizar informação referente à Política de Segurança de Informação adotada pelo Grupo ACIN;
5. Proceder à emissão de Certificados Digitais avançados para o uso exclusivo na plataforma Compras do Estado, sendo um dos requisitos para o acesso à plataforma;
6. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço;
7. Disponibilizar em formato exportável, sempre que a entidade adjudicante o solicite, e manter o acesso à plataforma para consulta de toda a informação.

Constituem direitos da DataRede, SA, com o CLIENTE:

1. Cessar, cancelar ou anular o acesso à plataforma se for posta em causa a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação;
2. Cessar, cancelar ou anular o acesso à plataforma se não houver cumprimento por parte do Cliente aos termos e exigências deste documento e do contrato.
3. Alterar as condições gerais de adesão, sendo as mesmas previamente comunicadas ao cliente por via eletrónica.

Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a DataRede, SA:

1. Fazer cumprir por todos os utilizadores, na utilização da plataforma, as condições gerais de adesão descritas pela DataRede, SA neste documento, e as condições específicas descritas no contrato entre as partes;
2. Não publicar, enviar ou permitir o envio de qualquer informação difamatória, ilícita ou abusiva, através da plataforma;
3. Não usar tecnologia de acessos, de modo a obter documentação codificada, ou outros aspetos técnicos de programação através da plataforma;
4. Manter a confidencialidade da Senha de acesso e prevenir o seu uso abusivo, assumindo a total responsabilidade pela sua utilização por terceiros, no acesso aos serviços disponibilizados nesta plataforma;
5. Ao haver dissolução do contrato, terá de interromper imediatamente a utilização dos serviços acordados e proceder ao cumprimento com o que tenha sido acordado com a DataRede, SA e perante Operadores económicos e Entidades Adjudicantes.



## Responsabilidades

A ACIN-iCloud Solutions empregará de todos os modos possíveis garantias da utilização de meios tecnológicos e humanos para que se cumpra e se responda com eficácia a todas as prestações que a plataforma indica.

Constituem responsabilidades da DataRede, SA, com o CLIENTE:

1. A atribuição de acessos ao Cliente, alteração, e bloqueio ao acesso em caso de cancelamento/cessação de contrato.

Contudo a DataRede, SA não será responsabilizada pelos seguintes aspetos:

1. O conteúdo da informação criada na plataforma, pois a DataRede não analisa, revê, adiciona ou altera as informações dos documentos, não sendo responsável pelo seu conteúdo, utilização ou efeitos dos mesmos;
2. Por perda de informação, imputável ao cliente;
3. Por ocorrência de contestação entre o Cliente e terceiros, Clientes ou utilizadores, estando a DataRede, SA impossibilitada de prestar informações que detenha e de utilidade para a resolução de qualquer litígio, seja a quem for salvo mediante decisão judicial ou equivalente, tomada por entidade com competência para esse efeito.

Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a DataRede, SA:

1. Em caso de conhecimento de algum comportamento ilícito ou violação de acesso que envolva a sua sessão, este terá de comunicar imediatamente à DataRede, SA, num prazo máximo de 24 horas;
2. A informação que, no âmbito dos serviços subscritos, for submetida através da plataforma e pela atualização da informação pessoal constante do registo dos utilizadores;
3. Cumprimento de todas as obrigações que resultam deste contrato celebrado entre as partes;
4. Pelos atos dos seus representantes ou auxiliares.

## Níveis de Serviço

O Grupo ACIN garante o cumprimento de níveis de serviços acordados e definidos no Catálogo de Serviços (RG20), através da monitorização contínua, com recurso a uma poderosa infraestrutura tecnológica, composta por um conjunto de meios técnicos e tecnológicos de vanguarda e através da integração e automatização de processos do Sistema de Gestão de Serviços, de acordo com a norma ISO 20000, e através da elaboração de relatórios de desempenho, permitindo avaliar a eficácia e melhorar a capacidade de resposta perante uma possível anomalia na prestação de serviços.

## Preço e Pagamentos

A DataRede, SA reserva-se o direito de atualizar anualmente os preços de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

Todos os pagamentos deverão ser efetuados em Euros (€).

O preço acresce de IVA à taxa legal em vigor.

## Duração e Alteração

O contrato de prestação de serviços é válido pelo período de 365 dias, a contar da data da sua aceitação, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso a DataRede, SA não seja notificada da denúncia do contrato, com antecedência mínima de 30 dias por escrito.

O não pagamento da plataforma dá o direito à DataRede de cancelar o acesso à plataforma.



O uso continuado por parte do utilizador dos serviços da plataforma Compras do Estado após a ocorrência de alterações implementadas pela DataRede,SA, evidencia que este teve conhecimento e concorda com todas as alterações.

### Dados do Utilizador e da Entidade

Os dados recolhidos são usados para fins contratuais celebrados com o Cliente, assim como para o envio de newsletters ou promoções exclusivamente sobre as plataformas comercializadas pelo Grupo ACIN, desde que o cliente não assinale a não-aceitação, tendo para isso que desmarcar a opção, aquando a adesão no portal.

### Privacidade de dados do titular

A DataRede compromete-se a adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a salvaguarda dos dados pessoais dos utilizadores contra a sua eventual utilização abusiva ou contra o acesso não autorizado. Ao consultar o portal <http://www.comprasdoestado.pt> o utilizador por sua vez, compromete-se a não modificar, copiar, distribuir, transmitir, projetar, reproduzir, publicar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, *software*, produtos ou serviços obtidos a partir deste website. De acordo com o Regulamento de Proteção de Dados em vigor, e em consonância com a sua aplicação a nível nacional, todos os utilizadores têm direito a aceder (art.º 15.º), atualizar, retificar (art.º 16.º), opor-se (art.º 21.º), limitar o tratamento (art.º 18.º), portabilidade (art.º 20.º) ou apagar os seus dados pessoais (art.º 17.º), devendo para isso contactar a DataRede. É ainda obrigação da DataRede notificar os seus clientes de modo a avisá-los de que os seus dados foram retificados, apagados ou limitados no tratamento (art.º 19.º).

Ainda são assistidos aos clientes os seguintes direitos: reclamar junto da autoridade de controlo (art.º 77.º), a colocar uma ação judicial contra a autoridade de controlo (art.º 78.º), ação judicial contra um responsável pelo tratamento ou um subcontratante (art.º 79.º) e à indemnização e responsabilidade (art.º 82.º).

### Partilha de informações com terceiros

Reservamos o direito de comunicar informações às autoridades competentes, sempre que:

- Sejam obrigados a fazê-lo ao abrigo de uma intimação, ordem judicial ou outro procedimento jurídico do mesmo tipo;
- Seja necessário para cumprir a legislação em vigor;
- Acreditarmos, de boa-fé, que a divulgação de informações pessoais é necessária para prevenir danos físicos ou perdas financeiras, denunciar suspeitas de atividades ilegais ou para efeitos de investigação.

O Compras do Estado subcontrata o iGEST para o seu sistema de faturação. Neste sentido, são partilhadas com estas plataformas as informações necessárias para o bom funcionamento do Compras do Estado.

O Compras do Estado subcontrata a PayPayUE – Instituição de Pagamento, Unipessoal, Lda. para fins de processamento de pagamentos por multibanco, cartão de crédito/débito e MB WAY.

### Proteção e armazenamento de informações

Os dados recolhidos são armazenados e processados nos nossos servidores, sendo protegidos através de salvaguardas físicas, eletrónicas e processuais em conformidade com a legislação aplicável. Entre estas salvaguardas incluem-se a



utilização de *firewalls* e sistemas de encriptação de dados, o controlo dos acessos, assim como a autorização do acesso às informações apenas a colaboradores que delas precisem para o exercício das suas funções.

Para além disso, não transmitimos quaisquer dados a terceiros, exceto se obrigatório por ordem judicial ou se necessário para instaurar processos judiciais decorrentes do acesso fraudulento à nossa infraestrutura de internet. Não serão transmitidos dados para outras finalidades, comerciais ou não. Recolhemos, armazenamos e processamos informações com o intuito de monitorizar e avaliar a qualidade do serviço prestado.

Todavia, existe o direito de aceder aos dados guardados sobre um determinado cliente, bem como o de saber da origem e finalidade do seu armazenamento. Deve esse cliente, no entanto, ter em atenção que, apesar das nossas rigorosas normas de segurança, caso as informações sejam divulgadas pelo cliente voluntariamente através da internet podem ser usadas por terceiros. Por conseguinte, a DataRede não assume qualquer responsabilidade pela divulgação de informações devido a erros de transmissão de dados e/ou a acessos não autorizados por parte de terceiros.

Prazos para armazenamento de informações	
<b>Do registo ao envio da documentação</b>	Não aplicável.
<b>Do envio da documentação à validação da adesão</b>	Não aplicável.
<b>Após a validação dos dados na plataforma</b>	Não aplicável.
<b>Tempo para a realização do direito à portabilidade</b>	O Compras do Estado deverá fornecer os dados num período máximo de 60 dias.
<b>Tempo para o exercício do direito ao esquecimento</b>	O Compras do Estado irá remover os dados num período máximo de 60 dias.
<b>Tempo de eliminação de uma conta inativa</b>	Relativamente a uma conta inativa, o Compras do Estado mantém os dados durante 60 dias, face aos quais irá informar ao utilizador que caso não seja dado o consentimento aos novos termos e condições os seus dados serão removidos. Durante esse período, o utilizador poderá sempre pedir para eliminar os seus dados e dessa forma aplica-se o prazo para eliminação dos dados.



### Legislação Aplicável e Foro Competente

Qualquer litígio decorrente da interpretação ou aplicação deste documento regem-se pela lei portuguesa. Para regular esses litígios, as partes elegem o foro judicial da Comarca de Funchal, com exclusão de qualquer outro.

Para questões de proteção de dados, este documento rege-se pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679, de 27/04/2016.

### Contactos

Qualquer pedido de esclarecimento, sugestão ou reclamação deve ser endereçado à DataRede, através do Serviço de Apoio ao Cliente utilizando o e-mail [apoio@comprasdoestado.pt](mailto:apoio@comprasdoestado.pt) ou o telefone 707 451 451 ou o fax (+351) 291 957 171 ou o endereço postal abaixo indicado:

DataRede, SA  
Estrada Regional 104 n.º 42-A  
9350-203 Ribeira Brava  
Madeira

As chamadas telefónicas são gravadas para fins de controlo de qualidade, autorizadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd). No caso de não haver consentimento de gravação, o contacto terá de ser efetuado por outras vias de comunicação (nomeadamente, por e-mail ou presencial).

Em caso de irregularidade em relação ao modo como os dados estão a ser tratados, a DataRede nomeou o Encarregado de Proteção de Dados (EPD – art.º 37.º RGPD) que está disponível para apoiar os clientes da DataRede e ainda colaborar com a autoridade de controlo nomeada - CNPD. Este profissional pode ser contactado através: [dpo@acin.pt](mailto:dpo@acin.pt), 707 451 451.